

Assunto: Matrícula 2017-2 - regras e orientações

Data: 04/12/2017

Prezados Alunos,

observem, por favor, os pontos a seguir para a matrícula 2017-2. Todos devem lê-los com o máximo de atenção. **Desculpas como "eu não sabia" não serão válidas.** As regras básicas apresentadas constam da Resolução CONSEPE 16/2015 (<http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/regulamento-dos-cursos-de-graduacao-da-ufpb_2016-1.pdf>), em vigor desde 14/04/2015, não se tratando, portanto, de "novas regras".

Atenção: se você estiver em um local sem acesso à internet, vá até um em que esse acesso seja possível. Lembre-se: **a responsabilidade pela matrícula é totalmente sua.**

1. **Matrícula dos Feras** - ocorrerá no dia 07/12/2017. Será realizada pela Coordenação, não sendo necessária a presença do aluno. Na primeira semana de aula, o aluno ingressante deverá ir até a Coordenação de Letras assinar a confirmação de sua matrícula. Se não o fizer, a UFPB entenderá que houve desistência da vaga (cf. comunicado da PRG publicado em <<http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos/noticias/comunicado-matricula-de-ingressantes-no-periodo-2017.2>>).

Os ingressantes **graduados** seguirão esses mesmos procedimentos.

Atenção: os Feras não poderão trancar nenhum componente curricular, nem o curso.

2. **Matrícula dos demais alunos** - ocorrerá, como habitualmente, em três momentos:

- 2.1. **Matrícula regular** - de 07 a 09/12/2017, *on-line*, pelo SIGAA. É responsabilidade (básica e exclusiva!) do aluno, e a Coordenação não tem como interferir nela.

- a) **número mínimo de disciplinas por período** - Turnos Matutino e Noturno: 16 créditos (04 disciplinas de 60h) (nova determinação da PRG; cf. <http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/portaria_prg_46-2017_altera-o-numero-minimo-de-creditos.pdf>)

Atenção: os alunos **concluintes** poderão se matricular em um número inferior de disciplinas caso faltem menos disciplinas que as indicadas acima. No entanto, caso se matriculem em um número maior (por exemplo, se quiserem aproveitar mais algumas disciplinas), o excedente ao número mínimo de 04 disciplinas não poderá ser trancado.

- b) **número máximo de disciplinas por período** - Turno Matutino: 28 créditos (07 disciplinas de 60h); Turno Noturno: 24 créditos (06 disciplinas de 60h)
- c) **disciplinas optativas** - das 04 disciplinas optativas necessárias, 02 podem ser cursadas em qualquer curso da UFPB; depois de devidamente cursadas e registradas no histórico, será necessário solicitar à Coordenação o seu aproveitamento como "optativas de livre escolha",

no período de "aproveitamento de estudos" (cf. calendário administrativo referente a 2018.1 [ainda não publicado], quando se aproveitarão as disciplinas cursadas em 2017.2)

- d) **turma de reposição** - os alunos de Letras-**Português** que ficaram reprovados (em um dos ou nos dois últimos períodos, não tendo sido por falta e obtido média final mínima 3,0) em **Teorias Linguísticas II** (1403312) deverão preferencialmente se matricular na turma 03, horário 46M56. Essa turma é específica de "reposição", e contará com uma metodologia própria.
- e) **matrícula em outro turno** - o aluno deverá solicitar disciplinas no turno em que está oficialmente matriculado. Caso tenham sido disponibilizadas vagas no outro turno, é possível que o SIGAA aceite o pedido de matrícula. Neste primeiro momento, há reserva de vagas. As remanescentes ficarão disponíveis para todos no período seguinte, de "re-matrícula".
- f) **procedimento de matrícula** - entrar no SIGAA e, na aba "ensino", clicar em "matrícula *on-line*" e "realizar matrícula"; selecionar as disciplinas e turmas desejadas e, ao final da página, clicar em "adicionar turmas". O sistema verificará se não haverá choques de horário e se o aluno poderá efetivamente se matricular naquelas disciplinas. Ao final desse procedimento, ao final da página, é **OBRIGATÓRIO clicar em "salvar alterações"** (ou algo semelhante), pois, se isso não for feito, a matrícula não será realizada. Surgirá a confirmação da matrícula (que estará "em processamento") e a possibilidade de imprimir o comprovante. **GUARDE O COMPROVANTE DE MATRÍCULA**, pois, **SEM ELE, NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR NENHUMA RECLAMAÇÃO QUANTO A POSSÍVEIS FALHAS NO SIGAA**. Atenção: **ESTA COORDENAÇÃO NÃO ACEITARÁ RECLAMAÇÕES QUE NÃO ESTEJAM ACOMPANHADAS DO COMPROVANTE DE QUE O ALUNO REALIZOU OS PROCEDIMENTOS CORRETAMENTE**.

Atenção: não poderá participar da matrícula "extraordinária" quem não tiver participado desta matrícula regular ou da "re-matrícula".

2.2. **Re-matrícula** - ocorrerá no dia 13/12/2017, *on-line*, pelo SIGAA. O aluno que não tiver realizado sua matrícula regularmente de 07 a 09/12/2017 terá esta última chance de se matricular. A Coordenação não tem como interferir nesse processo.

- a) **regras** - as mesmas da "matrícula regular", salvo a reserva de vagas
- b) **disciplinas liberadas** - neste momento, todas as disciplinas em que houver vaga remanescente serão liberadas (inclusive no outro turno) pelo SIGAA para todos os alunos (observando-se, naturalmente, os requisitos básicos próprios de cada disciplina). Caso o aluno não tenha conseguido se matricular em um determinado componente curricular, pode ser que neste momento consiga.
- c) **confirmação da matrícula** - sempre será necessário, após "adicionar turmas", clicar em "salvar alterações" e **GUARDAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA**, pois, **SEM ELE, NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR NENHUMA RECLAMAÇÃO QUANTO A POSSÍVEIS FALHAS NO SIGAA**. Atenção: **ESTA COORDENAÇÃO NÃO ACEITARÁ RECLAMAÇÕES QUE NÃO ESTEJAM ACOMPANHADAS DO COMPROVANTE DE QUE O ALUNO REALIZOU OS PROCEDIMENTOS CORRETAMENTE**.

2.3. **Matrícula extraordinária** - de 01 a 21/02/2018, *on-line*, pelo SIGAA.

a) **objetivo** - promover ajustes ocasionais, como aumento ou diminuição de disciplinas (dentro dos limites máximo e mínimo permitidos por período).

b) **regras** - **SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA FASE QUEM TIVER SE MATRICULADO DURANTE OS PERÍODOS DE MATRÍCULA REGULAR OU DE RE-MATRÍCULA.** As demais regras explicitadas anteriormente se aplicam. Observe-se, no entanto, os seguintes pontos:

b.1. não é possível trancar uma disciplina e pedir sua matrícula nela novamente no mesmo período (por exemplo, para mudança de horário). O SIGAA entende que, se o aluno tranca um determinado componente, ele não quer cursá-lo de fato;

b.2. não é possível ficar nem abaixo nem acima do limite de créditos estabelecidos para cada período;

b.3. C.R.A. alto é apenas para quem faz tudo corretamente. Será sempre obrigatório se matricular pelo menos no mínimo de componentes curriculares por período. Caso não seja possível cursar algum deles, o aluno ficará reprovado e seu C.R.A. diminuirá. Não há como burlar o SIGAA.

b.4. Não haverá abono de faltas caso o aluno comece a cursar a disciplina tardiamente. Planejem-se bem de modo a não perderem o conteúdo da disciplina e não fiquem com falta.

Mais uma vez: **certifiquem-se de terem confirmado a matrícula e GUARDEM SEUS COMPROVANTES.** Não aceitaremos reclamações que não estejam acompanhadas desses comprovantes (utilize o arquivamento em "nuvem", por garantia. **Se seu celular estragar ou for roubado e, com ele, seus comprovantes se perderem, lamentaremos profundamente mas nada poderemos fazer).**

Caso ainda haja alguma dúvida, estaremos à disposição na Coordenação para tentar resolvê-la.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador